

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO



Jesus o único caminho

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 08 a 12 ANOS PRÉ-MIRIM E MIRIM

Art. 1º. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste Regulamento.

Art. 2º. Cada escola poderá inscrever 3 (três) alunos-atletas por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento da mesma escola.

Art. 3º. Cada aluno poderá participar de no máximo 03 (duas) provas individuais e no revezamento na categoria **PRÉ-MIRIM E MIRIM**.

Art. 4º. UNIFORMES: Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições camisas, camisetas, macaquinhos, collants o nome da instituição de ensino, liberado aos alunos-atletas **PRÉ-MIRIM E MIRIM** o uniforme da escola ou de educação física.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2024**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2024** e o presente Regulamento.

Art.6º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	50, 75, 150 metros	
Revezamento	4x50 metros	
Saltos	Distância	
Arremessos	Pelota	Pelota

Jesus o único caminho

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 12 a 14 ANOS INFANTIL

1. A competição de atletismo (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A Instituição de ensino poderá inscrever até 18 (dezoito) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos- atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.
 - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.3. Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos de diferentes Instituições de Ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual.
 - 5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

Jesus o único caminho

5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sunquinis, tops), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino, e nas etapas posteriores o nome da cidade e sigla da unidade da federação.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas Femininas e Masculinas		
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Revezamento	4x75 metros	
Saltos Distância		
Arremessos Peso	(3 kg) Peso (4 kg)	
Lançamentos	Disco (750 g)	Dardo (500g)
Combinadas Tetratlo	1º dia: 80m c/bar e Peso	1º dia: 100m c/bar e Peso
	2º dia: Distância e 600m	2º dia: Distância e 600m

6.1 As provas combinadas serão realizadas de acordo com as provas do **XXVIII JEI's 2024**, e o aluno/atleta que obter a maior pontuação de acordo com a tabela oficial de provas combinadas da CBA / IAAF, será o campeão.

Art. 7º. Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 8º. Quando não houver número de alunos para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º. Quando não houver número de alunos para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 10º. A competição será realizada em pista de Atletismo conforme o número de raias, e com piso existente.

Art. 11º. Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição; e o mesmo será compartilhado com os demais atletas.

Art. 12º. A Reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 13º. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito ao coordenador da modalidade, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

Art. 14º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá acontecer somente até o congresso técnico.

Art. 15º. A competição será realizada em 04 dias e 08 Etapas, conforme segue:

1º Dia: Manhã: 1ª Etapa Tarde: 2ª Etapa

2º Dia: Manhã: 3ª Etapa Tarde: 4ª Etapa

3º Dia: Manhã: 5ª Etapa Tarde: 6ª Etapa

4º Dia: Manhã: 7ª Etapa Tarde: 8ª Etapa

Art. 16º. No intervalo de cada etapa será disponibilizados os boletins parciais da etapa anterior a ser fixado em local visível e entregue aos professores (a) da modalidade.

Art. 17º. O aluno que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se para este artigo os casos de dispensa médica expedidos pela Coordenação de Saúde e/ou alunos que estejam suspensos pela Comissão Disciplinar.

Art. 18º. Para definir a escolha dos treinadores das equipes masculina e feminina que representarão o Município na etapa Inter Municipal dos **JEM'S 2023**, utilizar-se-á o critério do treinador com o maior número de ouro, em cada naipes. Em caso de empate, considerar-se-á o maior número de prata, persistindo o empate, o maior número de bronze.

Art. 19º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2024**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral. **Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2024** e o presente Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 15 a 17 ANOS INFANTO

1. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino poderá inscrever 18 (dezoitos) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos- atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.
 - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.3. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser

Jesus o único caminho

igual, e especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme da unidade da federação.

5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, acaquinhos, calções, tops, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da instituição de ensino.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes

Provas Femininas e Masculinas		
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Revezamento	4x400 misto (2 alunos/atletas do sexo masculino e 2 alunos/atletas do sexo feminino).	
Saltos Distância e Triplo		
Arremessos Peso	Peso: (3 kg) (5 kg)	
Lançamentos	DISCO	DARDO
	(1 kg)	(500g)
	(1,5kg)	(700g)
Combinadas	1º DIA	2º DIA
	110m c/bar, Itura e Peso	Distância e 800m

7. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10. A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.

Jesus o único caminho

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS

11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

12. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

13. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

15. A competição será realizada em 5 dias e 8 etapas, conforme segue:

1º dia: manhã: 1ª etapa tarde: 2ª etapa

2º dia: manhã: 3ª etapa tarde: 4ª etapa

3º dia: manhã: 5ª etapa tarde: 6ª etapa

4º dia: manhã: 7ª etapa tarde: 8ª etapa

16. O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado a competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CED.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2024**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2024** e o presente Regulamento.

Jesus o único caminho